



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**DELIBERAÇÃO 027/2023, de 04 de setembro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA/ACBSJ - RIO DO CAMPO /SC.**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul, através do grupo de whatsapp no dia 04 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a solicitação do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida/ ACBSJ, através do ofício 073/2023.

CONSIDERANDO, que a entidade tem o objetivo de promover a saúde com excelência, visando à satisfação dos que buscam atendimento, dos colaboradores, dos profissionais envolvidos e fornecedores, que atuam com consciência e responsabilidade no exercício das suas atividades, que valorizam a ética, através de melhorias contínuas dos processos, dos resultados e da satisfação das necessidades presentes e futuras dos que buscam atendimento, e dos que Trabalham aqui valorizando cada cidadão para benefício do hospital e das partes envolvidas Atender e valorizar o ser humano como todo o ambiente hospitalar acatando as opiniões dos pacientes para que eles tenham um tratamento com dignidade; Buscar credibilidade e confiança na equipe de colaboradores e transparência nas ações interpessoais, construindo relações verdadeiras com todos os envolvidos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida/ ACBSJ do município de Rio do Campo – SC.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 04 de setembro de 2023.

Amarildo José Moser  
Coordenador da CIR  
Alto Vale do Itajaí